do corrente anno a esta Camara pelo Ex.mo Cor.el
Commd.e do Corpo fallando a cerca da proposta do
Capp.am Ten.e Alferes da Comp.a de Pirassununga p.a
necessitar esta Cam.a de informações exa-
tas sobre a deficiencia dos individuos alistados
p.a lhe constar q. estes pela maior parte não
tem armam.to q. a Lei marca e menos fardam.to p.a
e mandarem. D.s G.e a V. Ex.a m.s a.s Paço da
Cam.a Municipal da V.a da Constitu.ão 25 de Ab.l de
1838 - Illm.o Exm.o Snr. Presid.te da Prov.a =
Jozé Ab.o de Castro = Franc.o de Toledo e S.a - M.el da Rosa
Gerrardo = Joaq.m Jozé de Siqueira = Domingos Jozé
da S.a Bragança Antonio Tenorio Piçarra = Jozé
de Martins Pinto =

Officio

A Cam.a Municipal da V.a da Constituição a vista da Portaria
de V. Ex.a com datta de 20 de Março do corr.e anno julgando
q. só poderia ministrar a V. Ex.a exatas informaçoens
ouvindo os respectivos Inspetores de Estradas procedeo ao jgelar
destes e são as que envia a V. Ex.a (veja-se a f. 122 deste Livro)
pelas quais conhecerá V. Ex.a quais as pontes e estradas que
demandão reparo devendo ao dever desta Cam.a informar
que as estradas q. dizem desta V.a a V.a de Itu estão bem
procurando de alguns reparos não tem Inspetor
estando muito proprio p.a este Emprego o Melchior
de Mello Castanheira com quem esta Cam.a ainda se
não entendeo mais parece q. não duvidará aceitar
o referido Emprego. As Edificios publicos q. existem
nesta V.a são apenas a Cadêa e a Matriz que estão
se reagindo e como estão de ruinas aplicados ao
Lei do orçam.to p.a este fim não julga desta Cam.a

necessario informar cousa alguma sobre este Mesmo. Deos

Guarde a Vossa Excelencia m.s a.s Paço da Cam.a M.l da V.a da Constit.ção 23 de

Out.o de 1838 Ill.mo Ex.mo Senhor Presid.e da Provincia - Fran

cisco de Castro = Fernando de Toledo [illegible] = Manoel da Rosa Gar

cia = Ignacio J.e de Siq.ra Domingos José [illegible] Braga = Joaq.m de

Marcos Peixoto - Antonio Venerando Tirs.a =

Off.o

A Camara Municipal da V.a da Constit.ção em cumprimento a Portaria

de V. Ex.a com data de 11 de Out.o deste anno em q. manda

informar sobre [illegible] da obra da cadea

nova desta V.a [illegible] tem a declarar a V. Ex.a q. [illegible]

[illegible] tem [illegible]

[illegible] e fica [illegible]

inteirada [illegible] Portaria de V. Ex.a [illegible]

dado. Deos G.e a V. Ex.a m.s a.s Paço da Cam.a M.l da V.a da Constit.ção

25 de Out.o de 1838 Ill.mo Ex.mo Snr. Presid.e da Prov.a = Fran.co

de Castro = M.el da Rosa Garcia = Dom.os J.e [illegible] Braga =

Joaquim de Marcos Peixoto = Antonio Venerando

Tirsa = Ignacio Jose de Siqueira

Off.o

A Cam.a Municipal da V.a da Constit.ção em cumprim.to

a Portaria de V. Ex.a com data de 22 de Out.o deste anno

em q. manda informar se existe neste Mu

nicipio algumas agoas mineraes declarando

ao mesmo tempo as enfermidades segundo

[illegible] de [illegible]

[illegible] Municipio não existem taes

V. Ex.a [illegible] Municipio [illegible]

agoas. Deos G.e a V. Ex.a m.s a.s Paço da Cam.a da V.a

da Constit.ção 12 de Out.o de 1838 Ill.mo Ex.mo Snr. Presid.e

da Prov.a = Fran.co de Castro = Dom.os J.e [illegible] Braga = M.el

da Rosa Garcia = [illegible] = Joaq.m

de Marcos Peixoto = Ant.o Venerando Tirs.a = Ignacio J.e de Siq.ra